

PORTARIA N.º 10771, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Luísa Maria Borsato"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2022, à Servidora Municipal **Luísa Maria Borsato**, matrícula n.º 789, ocupante do Cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, relativas ao período aquisitivo de 04.05.2020 a 03.05.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.